



Câmara Municipal de Congonhas

— CIDADE DOS PROFETAS —

X

178

DECRETO LEGISLATIVO Nº 178/91

DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO.

A Mesa da Câmara Municipal de Congonhas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, '

DECRETA:

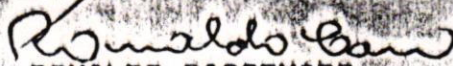
Artigo 1º - O beco existente na Vila Matias, passa a denominar-se **TRAVESSA SOUZA**.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal, aos vinte e quatro dias de junho de mil novecentos e noventa e um.


DJALMA GERALDO BORGES
Presidente


ROBERTO MAGNO FERREIRA
Vice-Presidente


RONALDO CASSEMIRO
Secretário